



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 164, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

***“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.***

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

- Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativos confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelecem os artigos 58, III, e 67, da Lei 8.666/93;

- Considerando que em 30 de abril de 2026, o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 034/2026; respectivamente com a empresa **KENAN MEDICAMENTOS LTDA**, tendo por objeto Aquisição de Medicamentos Humanos Constantes da Tabela Cmed/Anvisa, para Atendimento dos Pacientes de Acordo com a Prescrição Médica, conforme o Processo Licitatório nº 057/2026, na modalidade Carona nº 002/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação do gestor e fiscal, atendendo à recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **DANILO RUIZ IANEZ**, portador do RG nº 25.869.244-3 SSP/SP e do CPF nº 218.610.698-12, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 034/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a)** gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b)** indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos fornecimentos;
- c)** elaborar novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d)** a conferência do cumprimento das garantias contratuais;
- e)** consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f)** propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- g)** propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- h)** fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento.

**Art. 2º** - Ficam designado o servidor **LETICIA BOLOGNA**, portadora do RG nº 40.106.925-4 SSP/SP, titular do cargo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde; **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 034/2026, às quais competem:

- a)** zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos;
- b)** verificar se a entrega dos produtos, bem como seus preços, quantitativos e marcas estão sendo cumpridos de acordo com o registrado o respectivo ato convocatório;
- c)** analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- d)** comparar os preços, quantidades e especificações constante da nota fiscal com os estabelecidos na Ata de Registro de Preços;
- e)** encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- f) comunicar eventual subcontratação do fornecimento, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor da Ata eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão da mesma.

**Art. 3º** - A atribuição de Gestor e Fiscal de não será remunerada.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2026.

**Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”**, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2026.

-----

## **PORTARIA Nº 165, DE 05 DE MAIO DE 2026.**

**“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de PEB II”.**

Fica **ADMITIDA**, a servidora - **Ana Cássia Rosalis**, RG.39.472.135-4 SSP/SP, CPF 476.352.098.92., para exercer a função pública de **Professor de Educação Básica II – Artes**, com jornada semanal de 10 h/a, Referência **“NI-R1” Anexo único-E**, do Decreto 020, de 02/03/2026, com sede de exercício na EMEI. “Jandyra Ianez da Cruz”, cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **06/05/2026 à 18/12/2026**;

-----

## **PORTARIA Nº 166, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

**“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica”.**

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 11 de março de 2026 o Município celebrou o Contrato Administrativo nº 035/2026, com a empresa **CAIO BERTONI LTDA**, tendo por objeto Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para execução de obras de infraestrutura e equipamento (reforma e revitalização de Praça e do Centro comunitário) no Bairro denominado Conjunto Habitacional Job Ulian - Tabapuã D, com Habitação de Interesse Social, relativa ao Programa Casa Paulista - Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis), no município de Tabapuã/SP, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, memória



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

de cálculo da planilha orçamentária básica, cronograma físico – financeiro e demais especificações e detalhamentos, conforme especificações contidas neste Processo nº 035/2026, Concorrência Eletrônica nº 003/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **CRISTIANI APARECIDA BOSSOLANI SILVÉRIO**, portador do RG nº 27.352.458-62 SSP/SP e do CPF nº 259.026.348-14, titular do cargo de Técnico em Contabilidade, designada para o cargo de Contador, **Gestor** do Contrato Administrativo nº 035/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **MATHEUS AUGUSTO BERTELLI FERRAREZZI**, portador do RG n. 41.628.817-0-SSP/SP e CPF/MF n. 440.653.088-60, CREA n. 507.020.718-4-SP/SP, titular do cargo de Engenheiro Civil, lotado no Setor de Engenharia, **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 035/2026, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;
- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

**Art. 3º** - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

**Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 06 dias do mês de maio de 2026.**

-----

**PORTARIA Nº 167, DE 06 DE MAIO DE 2026.**



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

***“Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal das Atas Registro de Preço que especifica”.***

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 05 de maio de 2026 o Município celebrou as Atas Registro de Preço nº 005, nº 005-A, nº 005-B/2026, com as empresas **PRECISIONN COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, MELINE DECREESSENZO LTDA, COPERLIMP COMERCIOVAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA**, tendo por objeto Registro de preços para o fornecimento de materiais utilizados na limpeza em geral visando atender às necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, conforme estimativas constantes do Termo de Referência, conforme especificações contidas neste Processo nº 051/2026, Pregão Eletrônico nº 007/2026.- **Considerando** que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.126.774 SSP/SP, e do CPF 322.885.248-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** das Atas Registro de Preço nº nº 005, nº 005-A, nº 005-B /2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

- a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;
- b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;
- c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;
- d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;
- e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;
- f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;
- g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;
- h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;
- i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

**Art. 2º** - Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG nº 23.843.024-8 e do CPF nº 173.646.708-58, titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **fiscal** das Atas Registro de Preço nº 005, nº 005-A, nº 005-B /2025, a quem compete:

- a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;
- b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;
- c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

- d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;
- e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;
- g) indicar eventuais glosas nas faturas;
- h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

**Art. 3º** - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão remuneradas.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2026.

**Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 06 dias do mês de maio de 2026.**

## **PORTARIA Nº 168, DE 06 DE MAIO DE 2026.**

### ***“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR”.***

- Fica concedido *Férias em gozo*, aos servidores:

| <b>Nome</b>               | <b>Cargo</b>          | <b>Período Aquisitivo</b> | <b>Período de Gozo</b>   | <b>Nº. de Dias.</b> |
|---------------------------|-----------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|
| Luciene do Carmo Faria    | Técnico em Enfermagem | 02/06/2023<br>01/06/2024  | 04/05/2026<br>02/06/2026 | 30                  |
| Nathalia Hernandez Fulone | Agente Administrativo | 18/05/2025<br>17/05/2026  | 25/05/2026<br>03/06/2026 | 10                  |
| Andrea Martins Santiago   | Prof. Educ. Básica I  | 01/04/2023<br>31/03/2024  | 20/05/2026<br>03/06/2026 | 15                  |

## **PORTARIA Nº 169, DE 06 DE MAIO DE 2026**

### ***“Dispõe sobre Exoneração de servidor por Aposentadoria ”***

- Fica, a partir de 06 de maio de 2026, **EXONERADA** do Cargo Público Efetivo de Executor de Serviços Gerais, a servidora **Ana Maria Nacarato Bossoloni**, inscrita no CPF 098.109.228-41, RG 22.599.845-2 SSP/SP, em virtude de sua Aposentadoria por idade.

-----

## **PORTARIA Nº 170, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

### ***“Dispõe sobre designação de Servidor para Função Gratificada Coordenador Setor De Recursos Humanos. ”***

## **PORTARIA Nº 171, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

### ***“Dispõe sobre designação de Servidor para Função Gratificada Coordenador de Patrimônio. ”***



# Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 172, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

***"Dispõe sobre designação de Servidor para Função Gratificada Coordenador de Fiscalização. "***

## **PORTARIA Nº 173, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

***"Instaura Sindicância, constitui comissão e dá outras providências".***

## **PORTARIA Nº 174, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

***"Dispõe sobre designação de Servidor para Função Gratificada Coordenador de Transito. "***

## **PORTARIA Nº 175, DE 07 DE MAIO DE 2026.**

***"Dispõe sobre designação de Servidor para Função Gratificada Coordenador de Tesouraria. "***

## **PORTARIA Nº 176, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

***"Dispõe sobre designação de Servidor para Função Gratificada Coordenador Setor da Vigilância Socioassistencial. "***

## **PORTARIA Nº 177, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

***"Dispõe sobre designação de Servidor para Função Gratificada Coordenador de Desenvolvimento Econômico. "***

## **PORTARIA Nº 178, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

***"Dispõe sobre designação de Servidor para Função Gratificada de Gerente de Expediente da UBS "Joaquim Antônio Pereira. "***

## **PORTARIA Nº 179, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

### ***"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".***

- Fica concedido *Férias em gozo*, ao servidor:

| <b>Nome</b>              | <b>Cargo</b> | <b>Período Aquisitivo</b> | <b>Período de Gozo</b>   | <b>Nº de Dias.</b> |
|--------------------------|--------------|---------------------------|--------------------------|--------------------|
| Aparecido Custódio Alves | Motorista    | 04/01/2023<br>03/01/2024  | 11/05/2026<br>25/05/2026 | 15                 |

## **PORTARIA Nº 180, DE 11 DE MAIO DE 2026**

### ***"DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA".***

**Art. 1º – Fica, REVOGADA em seu inteiro teor a Portaria 179/2026.**

-----



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## **PORTARIA Nº 181, DE 12 DE MAIO DE 2026**

“Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio”.

- Fica, concedido Licença Prêmio *em gozo*, à servidora abaixo especificada:

| Nome                     | Cargo     | Período Aquisitivo       | Início do Período de Gozo | Nº. de Dias. |
|--------------------------|-----------|--------------------------|---------------------------|--------------|
| Aparecido Custodio Alves | Motorista | 04/01/2015<br>03/01/2020 | 11/05/2026                | 90           |

-----

## **PORTARIA Nº 182, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre admissão de servidor para exercer a função de Agente de Apoio Escolar”.

Fica **ADMITIDA**, a servidora **JÉSSICA COINTO RAMOS ANTONIETTI**, CPF 404.██████-00, RG 46.██████-2 SSP/SP, no CEMEI da Proinfância “Profª. Izilda do Carmo Calseverini de Oliveira”, para exercer a função pública de **Agente de Apoio Escolar**, Referência “**D**” e cuja admissão é por Tempo Determinado, ou seja, no período de **13/05/2026 à 22/12/2026**;

-----

## **PORTARIA Nº 183, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR”.**

-----

## **PORTARIA Nº 184, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**“Dispõe sobre prorrogação de admissão de servidor”.**

- Fica prorrogado, até **18/12/2026**, a Portaria de Admissão da servidora **ROSILENE CRISTINA NARCISO SILVA**, portadora do RG 26.169.011-5 SSP/SP - CPF 340.558.308-07, admitida para a função pública de Professor de Educação Básica I, através da Portaria nº 121/2026, com término em 12 de maio de 2026.

-----

## **PORTARIA Nº 185, DE 15 DE MAIO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR”.**

- Fica concedido *Férias em gozo*, ao servidor:

| Nome                    | Cargo               | Período Aquisitivo       | Período de Gozo         | Nº. de Dias. |
|-------------------------|---------------------|--------------------------|-------------------------|--------------|
| João Luiz Alves de Lima | Conselheiro Tutelar | 10/01/2025<br>09/01/2026 | 15/5/2026<br>13/06/2026 | 30           |



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

|                            |                         |                          |                          |    |
|----------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|----|
| Danielle Roberta Lacotis   | Exec de Serviços Gerais | 02/06/2023<br>01/06/2024 | 18/05/2026<br>29/05/2026 | 12 |
| Sandra Bergamini Montes    | Agente Administrativo   | 19/02/2019<br>18/02/2020 | 20/05/2026<br>29/05/2026 | 10 |
| Danieli Veroneze Pavanatto | Exec de Serviços Gerais | 03/06/2024<br>02/06/2025 | 10/06/2026<br>19/06/2026 | 10 |
| Ana Paula da S. Ransani    | Dentista                | 13/10/2023<br>12/10/2024 | 09/06/2026<br>08/07/2026 | 30 |
| Eduardo Ricardo A. Toledo  | Escriturário            | 03/06/2025<br>02/06/2026 | 10/06/2026<br>19/06/2026 | 10 |

## **PORTARIA Nº 186 DE 15 DE MAIO DE 2026**

***“Dispõe sobre a contratação de Professor em regime de contrato intermitente para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.”***

**Art. 1º** - Autorizar a contratação da Senhora **Sirlei Perpétua Gomes Nacci**, portadora do RG nº 19.775.040-0 e CPF nº 121.604.878-99, para exercer a função de Professor de Educação Básica I – Prestador de Serviços Eventuais, junto à Secretaria Municipal de Educação, em regime de contrato intermitente, a partir do dia **15/05/2026**, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - A contratação ocorrerá em caráter temporário, para atendimento de necessidade excepcional da Administração Pública Municipal, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

-----

## **PORTARIA Nº 187, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

### **“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.**

- Fica, a partir desta data **NOMEADA**, a senhora **MONISE MATUCCI**, portadora do RG. 47.751.029-2 e CPF nº 405.622.308-40, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de **Professor de Educação Básica II – da disciplina de Língua Portuguesa**, com jornada semanal de 27 h/a, Referência **“NI-R1” Anexo único - E**, do Decreto nº 020, de 02/03/2026, com sede de exercício na EMEF. “Profª Zilda Soares Baldi”.

## **PORTARIA Nº 188, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

### **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO LICENÇA MATERNIDADE”.**

**Art. 1º** - Fica, concedido *Licença maternidade*, à servidora abaixo especificada;

| Nome | Cargo | Início do Período de Licença Maternidade | Nº. de Dias. |
|------|-------|------------------------------------------|--------------|
|------|-------|------------------------------------------|--------------|



# Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

|                           |                             |            |     |
|---------------------------|-----------------------------|------------|-----|
| Tabatta Tanathieli Franco | Executor de Serviços Gerais | 14/05/2026 | 180 |
|---------------------------|-----------------------------|------------|-----|

-----

## **PORTARIA Nº 189, DE 18 DE MAIO DE 2026**

***“Dispõe sobre a contratação de Professor em regime de contrato intermitente para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.”***

**Silvio César Sartorello**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a contratação da Senhora **Paula de Souza Peres**, portadora do RG nº 54.111.326-4 e CPF nº 439.150.468-50, para exercer a função de Professor de Educação Básica II – Prestador de Serviços Eventuais, junto à Secretaria Municipal de Educação, em regime de contrato intermitente, a partir do dia **18/05/2026**, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** - A contratação ocorrerá em caráter temporário, para atendimento de necessidade excepcional da Administração Pública Municipal, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** - À contratada, convocada conforme a necessidade do serviço público, observar-se-á:

I – a carga horária variável de acordo com a demanda escolar, não podendo ultrapassar o limite máximo de 40 (quarenta) horas/aulas semanais;

II – a remuneração proporcional às horas efetivamente trabalhadas,

II-a: O valor da hora/aula corresponde ao **NI, R1, do Anexo único E**, do Decreto nº 20/2026.

III – os direitos previstos na legislação aplicável e no contrato administrativo firmado entre as partes.

**Art. 4º** - O prazo de vigência da contratação será de, no máximo, **07 (sete) meses**, conforme previsão legal.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 18 dias do mês de maio de 2026.

-----

## **PORTARIA Nº 190, DE 18 DE MAIO DE 2026**

### **“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA”**

– Fica, a partir do dia 18 de maio de 2026, **EXONERADA**, **Flávia Ramalho Valderrama Lapastina**, RG.24. [REDACTED]-6, CPF 135. [REDACTED]-00, da função pública de **Professor de Educação**



# Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

**Básica II – da disciplina de Língua Portuguesa,** ” cuja admissão foi por Tempo Determinado através da Portaria 112/2026.

-----

## **PORTARIA Nº 191 DE 19 DE MAIO DE 2026**

***“Dispõe sobre a contratação de Professor em regime de contrato intermitente para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.”***

Autorizar a contratação da Senhora **Giseli Cristina Alves**, portadora do RG nº 28. [REDACTED]-8 e CPF nº 282. [REDACTED]-95, para exercer a função de Professor de Educação Básica I – Prestador de Serviços Eventuais, junto à Secretaria Municipal de Educação, em regime de contrato intermitente, a partir do dia **20/05/2026**, nos termos da legislação vigente.

A contratação ocorrerá em caráter temporário, para atendimento de necessidade excepcional da Administração Pública Municipal, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

-----

## **PORTARIA Nº 192, DE 20 DE MAIO DE 2026.**

***“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR”.***

- Fica concedido *Férias em gozo*, ao servidor:

| Nome                    | Cargo                   | Período Aquisitivo       | Período de Gozo          | Nº. de Dias. |
|-------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------|
| Tulio Bellinelo         | Agente Administrativo   | 02/05/2025<br>01/05/2026 | 08/06/2026<br>22/06/2026 | 15           |
| Andressa da Silva Abreu | Exec de Serviços Gerais | 06/03/2025<br>05/03/2026 | 08/06/2026<br>07/07/2026 | 30           |

-----

## **PORTARIA Nº 193, DE 21 DE MAIO DE 2026**

***“Dispõe sobre a contratação de Professor em regime de contrato intermitente para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.”***

Autorizar a contratação de **Franciele Caroline Neves Bezerra**, portadora do RG nº 53. [REDACTED]-1 e CPF nº 458. [REDACTED]-08, para exercer a função de Professor de Educação Básica I – Prestador de Serviços Eventuais, junto à Secretaria Municipal de Educação, em regime de contrato intermitente, a partir do dia **21/05/2026**, nos termos da legislação vigente.

A contratação ocorrerá em caráter temporário, para atendimento de necessidade excepcional da Administração Pública Municipal, conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação.

-----

## **PORTARIA Nº 194, DE 25 DE MAIO DE 2026.**



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

## "Dispõe sobre extensão da carga horária de trabalho".

**Art. 1º** - Fica **ESTENDIDA**, em 2 horas, a **CARGA HORÁRIA** da servidora **ANACERES RIBEIRO RODRIGUES**, RG 23.180.623-1, CPF 181.391.648-95, Titular do Cargo Público efetivo de Fisioterapeuta, com base na Lei Complementar 216/2026.

-----

### **PORTARIA Nº 195, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

## "Dispõe sobre extensão da carga horária de trabalho".

**Art. 1º** - Fica **ESTENDIDA**, em 2 horas, a **CARGA HORÁRIA** da servidora **VANESSA DE SOUZA DECRESENZO**, RG 27.905.094, CPF 263.976.958-83, Titular do Cargo Público efetivo de Fisioterapeuta, com base na Lei Complementar 216/2026.

-----

### **PORTARIA Nº 196, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

## "Dispõe Sobre Licença Premio de Servidor".

Fica concedido **LICENÇA PREMIO** em gozo, ao servidor:

| Nome                       | Cargo                       | Período Aquisitivo       | Início de Gozo | Nº. de Dias. |
|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------------|--------------|
| Lucilene Alvarez Baratella | Executor de Serviços Gerais | 05/05/2013<br>04/05/2018 | 26/05/2026     | 45           |

-----

### **PORTARIA Nº 197, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

## "Dispõe Sobre Férias de Servidor".

Fica concedido **Férias** em gozo, aos servidores:

| Nome                      | Cargo                    | Período Aquisitivo       | Período de Gozo          | Nº. de Dias. |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------|
| Gislene Nunes de Oliveira | Exec. de Serviços Gerais | 04/06/2024<br>03/06/2025 | 15/06/2026<br>29/06/2026 | 15           |

-----

### **PORTARIA Nº 198, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

## "DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR".

- Fica concedido **LICENÇA PREMIO** em gozo, ao servidor:

| Nome                    | Cargo                      | Período Aquisitivo       | Início de Gozo | Nº. de Dias. |
|-------------------------|----------------------------|--------------------------|----------------|--------------|
| Layra Noyse Correadeira | Profess. Educação Básica I | 01/02/2019<br>31/01/2024 | 22/07/2026     | 45           |



# Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ – 45.128.816/0001-33

[www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br)

---

## **PORTARIA Nº 199, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

### **“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.**

Fica, a partir de 01 de junho de 2026, **NOMEADO** para exercer as funções do Cargo Público Efetivo de **ENCANADOR**, Referência “**G**”, o senhor **RICARDO BATISTA DONDA**, do RG. 28.856.722 SSP/SP e CPF nº CPF 299.637.688-90.

## **PORTARIA Nº 200, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

### **“INSTAURA SINDICÂNCIA, CONSTITUI COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apurar os fatos descritos nos ofícios encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, relacionados à conduta de servidor.

**DESIGNAR** os servidores municipais: Alessandra Aparecida Neves, Andreia Aparecida Baratela e Janaina Valentim, para sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão Sindicante** destinada a conduzir e dirigir os trabalhos de que trata esta Portaria, com auxílio do Jurídico desta Municipalidade.